PORTARIA Nº 05/2021

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS.

Josias Marques de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, além das demais leis pertinentes,

NOMEIA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores abaixo relacionados, que terão entre suas incumbências e atribuições o julgamento dos processos licitatórios desenvolvidos pelo Poder Legislativo do município de Ametista do Sul – RS em todas as suas modalidades, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além dos demais diplomas atinentes ao processo licitatório, bem como proceder o cadastramento de fornecedores do município, a contar da publicação da presente.

Presidente: IEDA MARIA DE BARROS
Relator: IURI ISOTON
Secretária: ÁDILA BRUM

Parágrafo Único: o Presidente, caso ausente, será substituído pelo seu suplente, que na eventualidade de ausência recíproca ao presidente, serão substituídos pela secretária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de vereadores de Ametista do Sul – RS, dia 02 de fevereiro de 2021.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se.

IURI ISOTON
DIRETOR GERAL

PREFEITURA MUN. AMETISTA DO SUL - RS
Documento Publicado no Quadro Mural
Período: 02/02/21 a 09/02/21
Em: 02/02/21
Funcionário

PORTARIA Nº 05/2021

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL-RS.

Josias Marques de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, além das demais leis pertinentes,

NOMEIA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores abaixo relacionados, que terão entre suas incumbências e atribuições o julgamento dos processos licitatórios desenvolvidos pelo Poder Legislativo do município de Ametista do Sul – RS em todas as suas modalidades, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, além dos demais diplomas atinentes ao processo licitatório, bem como proceder o cadastramento de fornecedores do município, a contar da publicação da presente.

Presidente: IEDA MARIA DE BARROS
Relator: IURI ISOTON
Secretária: ÁDILA BRUM

Parágrafo Único: o Presidente, caso ausente, será substituído pelo seu suplente, que na eventualidade de ausência recíproca ao presidente, serão substituídos pela secretária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de vereadores de Ametista do Sul – RS, dia 02 de fevereiro de 2021.

JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se.

IURI ISOTON
DIRETOR GERAL